



**DESPACHO:**

- 1) Considerando a necessidade da locação do imóvel que melhor atenda a instalação e funcionamento do Posto de Saúde Dr. Jander Barbosa com realização de consultas médicas, consulta de enfermagem, Pré-Natal, exames preventivos, atendimentos as grávidas, serviço de laboratório de FVS e outros serviços oferecidos a população do Município de Ipixuna.
- 2) Promova-se a prorrogação do prazo da locação de imóvel por mais 12 (doze) meses entre as partes pactuadas.
- 3) À Secretaria Municipal de Finanças para adoção das seguintes providências:
  - a) empenhar a respectiva despesa dentro do destaque orçamentário específico, até o limite de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);
  - b) providenciar junto ao Gabinete, a elaboração do respectivo termo aditivo.

Ipixuna(Am), 06 de Julho de 2023.

  
**MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal